ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Oficializar a participação dos Vereadores Gilberto Félix da Silva, Leandro Felício Oliveira, Maurício Roni de Souza Pereira e Paulo Martins Lopes, que irão representar o Poder Legislativo de Butiá, no Seminário da Reforma Política, a ser realizado no dia 23 de março de 2007, em Porto Alegre, conforme programação anexa, que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Artigo 2º- O deslocamento dos Vereadores dar-se-á no veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido por motorista da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - A despesa com alimentação será indenizada nos termos da Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 4º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 5º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 22 de março de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 22 de março de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner